

Índice

1.	Objetivo	1
2.	Abrangência do Sistema	
3.		
4.	Como Acessar o Sistema	
5.	Funcionalidades do Sistema.	
	5.1. Informações Gerais	2
	5.2. Arquivo de inclusão de prestadores na rede da operadora	3
	5.2.1 Estrutura do Arquivo	3
	5.2.2 Informações e descrição dos valores aceitos	4
	5.3. Arquivo de alteração de dados cadastrais de prestadores na rede da operadora	6
	5.3.1 Estrutura do Arquivo	6
	5.3.2 Informações e descrição dos valores aceitos	7
	5.4. Arquivo de exclusão de prestadores na rede da operadora	10
	5.4.1 Estrutura do Arquivo	10
	5.4.2 Informações e descrição dos valores aceitos	11
	5.5. Arquivo de vinculação de prestadores na rede do plano	12
	5.5.1 Estrutura do Arquivo	12
	5.5.2 Informações e descrição dos valores aceitos	13
6.	Quadro Comparativo para Vinculação de Prestadores Hospitalares e Não Hospitalares – T	ſaxa poi
Alt	teração de Dados de Produtos (TAP) e Declaração de Isenção de Ônus	14
7. (Observações	15

1. Objetivo

Este documento tem o objetivo de instruir o usuário no preenchimento e formatação dos arquivos de solicitação a serem processados pelo Sistema.

2. Abrangência do Sistema

Análise e processamento de informações para alteração da rede de prestadores nos cadastros do sistema RPS.



3. Descrição do Sistema

Módulo complementar do Sistema RPS, responsável pela análise e processamento das informações enviadas pelas operadoras através do programa de transferência de arquivo (PTA). O sistema processa os seguintes tipos de arquivo: inclusão, alteração e exclusão de prestadores na rede da operadora e vinculação de prestadores na rede do plano.

4. Como acessar o Sistema

Não há acesso direto ao sistema, uma vez que este será executado automaticamente através de uma rotina interna. Os passos de sua execução são os seguintes:

- A operadora envia um arquivo contendo as informações para alteração de rede à ANS através do PTA;
- O arquivo é armazenado em um diretório específico e então processado automaticamente pelo sistema em horário predefinido;
- A operadora visualiza o resultado do processamento através do Sistema RPS Acompanhamento.
- A operadora visualiza os possíveis erros de validação capturados através do sistema de incorporação de dados.
- As alterações de rede e dados sobre as Taxas por Alteração de Dados de Produto (TAP) utilizadas ficam disponíveis para consulta pelo sistema RPSWeb.

5. Funcionalidades do Sistema

5.1 Informações gerais

Os arquivos devem ser gerados utilizando a codificação UTF-8.

Por restrição do XML, alguns caracteres são reservados e devem ser substituídos por seus respectivos códigos HTML quando seu uso for necessário. A tabela abaixo demonstra estes caracteres:

Caractere	Código HTML	Descrição
"	"	Aspas Duplas
1	'	Aspas Simples (Apóstrofo)
&	&	E comercial
<	<	Menor
>	>	Maior

Os arquivos devem possuir uma extensão denotando a qual classe de solicitação pertencem, seguindo a seguinte notação:

.RPI – Inclusão de prestadores na rede da operadora (Ex.: Prestadores.RPI);



- .RPA Alteração de prestadores na rede da operadora (Ex.: Prestadores.RPA);
- .RPE Exclusão de prestadores na rede da operadora (Ex.: Prestadores.RPE);
- .RPV Vinculação de prestadores na rede do plano (Ex.: Prestadores.RPV).

Cada arquivo deverá possuir apenas uma classe de solicitação. Serão rejeitados os arquivos que possuírem diferentes classes ou que não possuírem uma das classes predefinidas.

Todas as tags devem estar presentes no arquivo mesmo que não seja necessário fornecer valor, deixandoa vazia. As tags que permitem repetição devem ser informadas ao menos 1 (uma) vez.

5.2 Arquivo de inclusão de prestadores na rede da operadora

Arquivo responsável por fornecer as informações necessárias para incluir um ou mais prestadores na rede de uma operadora.

5.2.1 Estrutura do arquivo

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<operadora>
   <registroANS>xxxxxx</registroANS>
    <cnpjOperadora>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjOperadora>
   <solicitacao>
        <nossoNumero>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/nossoNumero>
        <isencaoOnus>x</isencaoOnus>
        <inclusaoPrestador>
            <classificacao>x</classificacao>
            <cnpiCpf>xxxxxxxxxxxxxx</cnpiCpf>
            <cnes>xxxxxxx</cnes>
            <11f>xx</11f>
            <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
            <razaoSocial>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/razaoSocial>
            <relacaoOperadora>x</relacaoOperadora>
            <tipoContratualizacao>x</tipoContratualizacao>
            <registroANSOperadoraIntermediaria>xxxxxx</registroANSOperadoraIntermediaria>
            <dataContratualizacao>xx/xx/xxxx</dataContratualizacao>
            <dataInicioPrestacaoServico>xx/xx/xxxx</dataInicioPrestacaoServico>
            <disponibilidadeServico>x</disponibilidadeServico>
            <urgenciaEmergencia>x</urgenciaEmergencia>
            <vinculacao>
                <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
                <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
                <codigoPlanoOperadoraVinculacao>xxxxxxxx</codigoPlanoOperadoraVinculacao>
            </ri>
        </inclusaoPrestador>
    </solicitacao>
</orperadora>
```



5.2.2 Informações e descrição dos valores aceitos

Tag	Descrição	Tamanho (Posições)	Tipo de dado	Regra de preenchimento
operadora	Início do bloco de declaração da operadora e das informações para alteração de sua rede.	-	-	Obrigatório.
registroANS	Código de registro da operadora na ANS.	6	numérico	Obrigatório.
cnpjOperadora	Número do CNPJ da operadora.	14	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
solicitacao	Início do bloco de declaração das informações da solicitação.	-	-	Obrigatório.
nossoNumero	Número do documento de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União).	Máximo 17	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando existe cobrança de Taxa por Alteração de Dados de Produto (TAP). São aceitas apenas TAPs emitidas a partir de 01/07/2013. Repetição permitida.
isencaoOnus	Sinalização de isenção de ônus.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'S' para Sim e 'N' para Não. Obrigatório quando existe necessidade da declaração de isenção de ônus financeiro para os beneficiários.
inclusaoPrestador	Início do bloco de declaração das informações para inclusão de um prestador.	-	-	Obrigatório ao menos 1 (uma) declaração. Repetição permitida.
classificacao	Código da classificação do prestador.	1	numérico	Obrigatório. Os seguintes valores são aceitos: '1' para Assistência Hospitalar, '2' para Serviços de Alta Complexidade e '3' para Demais Estabelecimentos.
cnpjCpf	Número do CNPJ ou CPF do prestador.	11 CPF 14 CNPJ	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
cnes	Código do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) do prestador.	7	numérico	Condicional. Obrigatório quando o prestador possuir registro CNES.
uf	Sigla da Unidade da Federação (UF) onde está localizado o prestador.	2	letra	Obrigatório. Ex.: ES, RJ, DF.
codigoMunicipioIBGE	Código segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Município onde está localizado o prestador.	6	numérico	Obrigatório. Fornecer apenas os 6 (seis) primeiros dígitos do código (sem dígito verificador).
razaoSocial	Descrição da razão social do prestador.	Máximo 60	alfanumérico	Obrigatório.



relacaoOperadora	Código da relação entre o prestador e a operadora.	1	letra	Obrigatório. Os seguintes valores são aceitos: 'P' para Próprio e 'C' para Contratualizado.
tipoContratualizacao	Código do tipo de contratualização entre o prestador e a operadora.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'D' para Direto e 'I' para Indireto. Obrigatório quando a tag 'relacaoOperadora' é 'C' (Contratualizado) e não permitido quando é 'P' (Próprio). Será verificado se o prestador de serviços está cadastrado na rede assistencial da operadora informada como intermediária, rejeitando-se a informação caso o prestador não seja localizado. A informação também será rejeitada caso o prestador esteja cadastrado como tipo de contratação indireta na rede da operadora informada como intermediária.
registroANSOperadora Intermediaria	Código de registro na ANS da operadora intermediária na relação entre o prestador e a operadora.	6	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando a tag 'relacaoOperadora' é 'C' (Contratualizado) e o tipo de contratualização é 'I' (Indireto) e não permitido quando é 'P' (Próprio) ou 'D' (Direto).
dataContratualizacao	Data de início do contrato entre o prestador e a operadora.	-	data	Condicional. O seguinte formato é aceito: dd/mm/aaaa, sendo necessário fornecer as barras (Ex.: 01/06/2012). Não permitido quando a tag 'relacao Operadora' for 'P' (Próprio). Superior à 07/07/2003 quando a tag 'classificacao' for 1 (Assistência Hospitalar), ou superior à 01/12/2003 quando a tag 'classificacao' for 2 (Serviços de Alta Complexidade) ou 3 (Demais Estabelecimentos).
dataInicioPrestacao Servico	Data de início da prestação de serviços do prestador à operadora.	-	data	Obrigatório. O seguinte formato é aceito: dd/mm/aaaa, sendo necessário fornecer as barras (Ex.: 01/06/2012).
disponibilidadeServico	Código da disponibilidade de serviço do prestador.	1	letra	Obrigatório. Os seguintes valores são aceitos: 'T' para Total e 'P' para Parcial.
urgenciaEmergencia	Sinalização de urgência/emergência do prestador.	1	letra	Obrigatório. Os seguintes valores são aceitos: 'S' para Sim e 'N' para Não.
vinculacao	Início do bloco de declaração das informações da vinculação do prestador na rede dos planos.	-	-	Obrigatório.
numeroRegistroPlano Vinculacao	Número de registro do plano de saúde na ANS para vinculação do prestador.	Máximo 10	alfanumérico	Condicional. Deve ser informado apenas quando a tag 'classificacao' for '1' (Assistência Hospitalar), ou se for '2' (Serviços de Alta Complexidade) ou '3'

ANS Agência Nacional de Suplementar Manual do Usuário						
				(Demais Estabelecimentos) e a tag 'urgenciaEmergencia' for 'S' (Sim). Repetição permitida.		
codigoPlanoOperadora Vinculacao	Código do plano de saúde na operadora para vinculação do prestador. Planos ligados ao Sistema de Cadastro de Planos Antigos (SCPA).	Máximo 20	alfanumérico	Condicional. Deve ser informado apenas quando a tag 'classificacao' for '1' (Assistência Hospitalar), ou se for '2' (Serviços de Alta Complexidade) ou '3' (Demais Estabelecimentos) e a tag 'urgenciaEmergencia' for 'S' (Sim). Repetição permitida.		

5.3 Arquivo de alteração de dados cadastrais de prestadores na rede da operadora

Arquivo responsável por fornecer as informações necessárias para alterar um ou mais dados cadastrais de prestadores na rede de uma operadora. Devem ser fornecidas apenas as informações que se deseja alterar em cada prestador, deixando as demais vazias.

5.3.1 Estrutura do arquivo



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<operadora>
          <registroANS>xxxxxx</registroANS>
         <cnpjOperadora>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjOperadora>
          <solicitacao>
                   <nossoNumero>xxxxxxxxxxxxxxxxx</nossoNumero>
                   <isencaoOnus>x</isencaoOnus>
                    <alteracaoPrestador>
                              <identificacao>
                                        <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
                                        <cnes>xxxxxxxx</cnes>
                                        <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
                              </identificacao>
                               <alterarDados>
                                        <classificacao>x</classificacao>
                                        <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
                                        <cnes>xxxxxxxx</cnes>
                                        <uf>xx</uf>
                                        <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
                                        <relacaoOperadora>x</relacaoOperadora>
                                        <tipoContratualizacao>x</tipoContratualizacao>
                                        < \tt registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxxx < / registro ANSO peradora Intermediaria > \tt xxxxxxxx < / registro ANSO peradora > \tt xxxxxxx < / registro ANSO peradora > \tt xxxxxxxx < / registro > \tt xxxxxxx < / registro > \tt xxxxxxxx < /
                                        <dataContratualizacao>xx/xx/xxxx</dataContratualizacao>
                                        <dataInicioPrestacaoServico>xx/xx/xxxx</dataInicioPrestacaoServico>
                                        <disponibilidadeServico>x</disponibilidadeServico>
                                        <urgenciaEmergencia>x</urgenciaEmergencia>
                                        <vinculacao>
                                                   <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxxx/numeroRegistroPlanoVinculacao>
                                                   <codigoPlanoOperadoraVinculacao>xxxxxxxxxxxxx</codigoPlanoOperadoraVinculacao>
                                                   <codigoPlanoOperadoraVinculacao>xxxxxxx</codigoPlanoOperadoraVinculacao>
                                         </vinculacao>
                              </alterarDados>
                    </alteracaoPrestador>
          </solicitacao>
</operadora>
```



5.3.2 Informações e descrição dos valores aceitos

Tag	Descrição	Tamanho (Posições)	Tipo de dado	Regra de preenchimento
operadora	Início do bloco de declaração da operadora e das informações para alteração de sua rede.	-	-	Obrigatório.
registroANS	Código de registro da operadora na ANS.	6	numérico	Obrigatório.
cnpjOperadora	Número do CNPJ da operadora.	14	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
solicitacao	Início do bloco de declaração das informações da solicitação.	-	-	Obrigatório.
nossoNumero	Número do documento de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União).	Máximo 17	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando existe cobrança de Taxa por Alteração de Dados de Produto (TAP). São aceitas apenas TAPs emitidas a partir de 01/07/2013. Repetição permitida.
isencaoOnus	Sinalização de isenção de ônus.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'S' para Sim e 'N' para Não. Obrigatório quando existe necessidade da declaração de isenção de ônus.
alteracaoPrestador	Início do bloco da declaração das informações para alteração de um prestador.	-	-	Obrigatório ao menos 1 (uma) declaração. Repetição permitida.
identificacao	Início do bloco de declaração da identificação do prestador que será alterado.	-	-	Obrigatório.
cnpjCpf	Número do CNPJ ou CPF do prestador.	11 CPF 14 CNPJ	numérico	Obrigatório quando contido no bloco 'identificacao'. Permitido quando contido no bloco 'alterarDados' apenas para fornecer valor compatível com o registro CNES do prestador. Sem pontuação.
cnes	Código do Cadastro Nacional	7	numérico	Opcional quando contido no bloco



	dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) do prestador.			'identificacao'. Permitido quando contido no bloco 'alterarDados' apenas para regularizar prestadores com registro CNES inexistente ou errado.
codigoMunicipioIBGE	Código segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Município onde está localizado o prestador.	6	numérico	Obrigatório quando contido no bloco 'identificacao'. Permitido quando contido no bloco 'alterarDados' apenas para regularizar prestadores segundo o cadastro CNES. Fornecer apenas os 6 (seis) primeiros dígitos do código (sem dígito verificador).
classificacao	Código da classificação do prestador.	1	numérico	Opcional. Os seguintes valores são aceitos: '1' para Assistência Hospitalar, '2' para Serviços de Alta Complexidade e '3' para Demais Estabelecimentos. Não é permitido alteração da classificação quando o prestador já for cadastrado como Assistência Hospitalar. Ao fornecer o valor '1' deverá ocorrer posterior vinculação à plano de saúde caso ainda não haja vinculação existente.
uf	Sigla da Unidade da Federação (UF) onde está localizado o prestador.	2	letra	Condicional. Ex.: ES, RJ, DF. Obrigatório quando fornecido valor na tag 'codigoMunicipioIBGE'.
razaoSocial	Descrição da razão social do prestador.	Máximo 60	alfanumérico	Opcional.
relacaoOperadora	Código da relação entre o prestador e a operadora.	1	letra	Opcional. Os seguintes valores são aceitos: 'P' para Próprio e 'C' para Contratualizado.
tipoContratualizacao	Código do tipo do contratualização entre o prestador e a operadora.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'D' para Direto e 'I' para Indireto. Obrigatório quando fornecido valor 'C' (Contratualizado) na tag 'relacaoOperadora' e não permitido quando for 'P' (Próprio).
registroANSOperadora Intermediaria	Código de registro na ANS da operadora intermediária na relação entre o prestador e a operadora.	6	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando fornecido valor 'C' (Contratualizado) na tag 'relacaoOperadora' e fornecido valor 'I' (Indireto) na tag 'tipoContratualizacao' e não permitido quando for 'P' (Próprio) e 'D' (Direto) respectivamente.
dataContratualizacao	Data de início do contrato entre o prestador e a operadora.	-	data	Condicional. O seguinte formato é aceito: dd/mm/aaaa, sendo necessário fornecer as barras (Ex.: 01/06/2012). Não permitido quando fornecer valor 'P' (Próprio) na tag 'relacaoOperadora'. Superior à 07/07/2003 quando a tag 'classificacao' é 1 ou o prestador já for cadastrado como Assistência



				Hospitalar, e superior à 01/12/2003 quando for 2 (Serviços de Alta Complexidade) ou 3 (Demais Estabelecimentos).
dataInicioPrestacao Servico	Data de início do vínculo de serviço entre o prestador e a operadora.	-	data	Opcional. O seguinte formato é aceito: dd/mm/aaaa, sendo necessário fornecer as barras (Ex.: 01/06/2012).
disponibilidadeServico	Código da disponibilidade de serviço do prestador.	1	letra	Opcional. Os seguintes valores são aceitos: 'T' para Total e 'P' para Parcial.
urgenciaEmergencia	Sinalização de urgência/emergência do prestador.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'S' para Sim e 'N' para Não. Não permitido alterar o valor para 'N' (Não) quando o prestador estiver vinculado a um plano de saúde. Ao fornecer o valor 'S' é obrigatória vinculação à plano de saúde, caso ainda não haja vinculação existente.
vinculacao	Início do bloco de declaração das informações da vinculação do prestador na rede dos planos.	-	-	Obrigatório.
numeroRegistroPlano Vinculacao	Número de registro do plano de saúde na ANS para vinculação do prestador.	Máximo 10	alfanumérico	Condicional. Deve ser informado apenas quando o prestador não possuir vínculo ativo com um ou mais planos de saúde e, fornecer valor na tag 'classificacao' de '1' (Assistência Hospitalar) e o prestador possuir valor cadastrado '2' (Serviços de Alta Complexidade) ou '3' (Demais Estabelecimentos), ou quando fornecer valor 'S' (Sim) na tag 'urgencia Emergencia' e o prestador possuir valor cadastrado 'N' (Não). Repetição permitida.
codigoPlanoOperadora Vinculacao	Código do plano de saúde na operadora para vinculação do prestador. Planos ligados ao Sistema de Cadastro de Planos Antigos (SCPA).	Máximo 20	alfanumérico	Condicional. Deve ser informado apenas quando o prestador não possuir vínculo ativo com um ou mais planos de saúde e, fornecer valor na tag 'classificacao' de '1' (Assistência Hospitalar) e o prestador possuir valor cadastrado '2' (Serviços de Alta Complexidade) ou '3' (Demais Estabelecimentos), ou quando fornecer valor 'S' (Sim) na tag 'urgencia Emergencia' e o prestador possuir valor cadastrado 'N' (Não). Repetição permitida.



5.4 Arquivo de exclusão de prestadores na rede da operadora

Arquivo responsável por fornecer as informações necessárias para excluir um ou mais prestadores na rede de uma operadora.

Vale ressaltar que as exclusões de prestadores passíveis de realização por meio do envio de arquivos eletrônicos não incluem o redimensionamento por redução e substituição de prestadores hospitalares ou a desvinculação de prestadores de serviços que estejam vinculados a produto ou planos.

5.4.1 Estrutura do arquivo

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<operadora>
   <registroANS>xxxxxx</registroANS>
    <cnpjOperadora>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjOperadora>
    <solicitacao>
        <exclusaoPrestador>
            <identificacao>
                <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
                <cnes>xxxxxxxx</cnes>
                <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
            </identificacao>
        </exclusaoPrestador>
        <exclusaoPrestador>
            <identificacao>
                <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
                <cnes>xxxxxxxx</cnes>
                <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
            </identificacao>
        </exclusaoPrestador>
    </solicitacao>
</operadora>
```



5.4.2 Informações e descrição dos valores aceitos

Тад	Descrição	Tamanho (Posições)	Tipo de dado	Regra de preenchimento
operadora	Início do bloco de declaração da operadora e das informações para alteração de sua rede.	-	-	Obrigatório.
registroANS	Código de registro da operadora na ANS.	6	numérico	Obrigatório.
cnpjOperadora	Número do CNPJ da operadora.	14	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
solicitacao	Início do bloco de declaração das informações da solicitação.	-	-	Obrigatório.
exclusaoPrestador	Início do bloco de declaração das informações para exclusão de um prestador.	-	-	Obrigatório ao menos 1 (uma) declaração. Repetição permitida.
identificacao	Início do bloco de declaração da identificação do prestador que será alterado.	-	-	Obrigatório.
cnpjCpf	Número do CNPJ ou CPF do prestador.	11 CPF 14 CNPJ	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
cnes	Código do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) do prestador.	7	numérico	Opcional.
codigoMunicipioIBGE	Código segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Município onde está localizado o prestador.	6	numérico	Obrigatório. Fornecer apenas os 6 (seis) primeiros dígitos do código (sem dígito verificador).



5.5 Arquivo de vinculação de prestadores na rede do plano

Arquivo responsável por fornecer as informações necessárias para vincular um ou mais prestadores na rede dos planos de saúde.

5.5.1 Estrutura do arquivo

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<operadora>
   <registroANS>xxxxxx</registroANS>
   <cnpjOperadora>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjOperadora>
   <solicitacao>
      <nossoNumero>xxxxxxxxxxxxxxxxxxx</nossoNumero>
      <isencaoOnus>x</isencaoOnus>
      <vinculacaoPrestadorRede>
          cprestador>
             <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
             <cnes>xxxxxxxx</cnes>
             <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
          </prestador>
          <vinculacao>
             <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
             <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
             </vinculacao>
      </ri></vinculacaoPrestadorRede>
      <vinculacaoPrestadorRede>
          cprestador>
             <cnpjCpf>xxxxxxxxxxxxxx</cnpjCpf>
             <cnes>xxxxxxxx</cnes>
             <codigoMunicipioIBGE>xxxxxx</codigoMunicipioIBGE>
          </prestador>
          <vinculacao>
             <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
             <numeroRegistroPlanoVinculacao>xxxxxxxxx</numeroRegistroPlanoVinculacao>
             <codigoPlanoOperadoraVinculacao>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/codigoPlanoOperadoraVinculacao>
          </ri>
      </vinculacaoPrestadorRede>
   </solicitacao>
</operadora>
```





5.5.2 Informações e descrição dos valores aceitos

Tag	Descrição	Tamanho (Posições)	Tipo de dado	Regra de preenchimento
operadora	Início do bloco de declaração da operadora e das informações para alteração de sua rede.	-	-	Obrigatório.
registroANS	Código de registro da operadora na ANS.	6	numérico	Obrigatório.
cnpjOperadora	Número do CNPJ da operadora.	14	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
solicitacao	Início do bloco de declaração das informações da solicitação.	-	-	Obrigatório.
nossoNumero	Número do documento de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União).	Máximo 17	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando existe cobrança de Taxa de Alteração de Produto (TAP) e a operadora não possui Taxa de Liminar. São aceitas apenas TAPs emitidas apartir de01/07/2013. Repetição permitida.
isencaoOnus	Sinalização de isenção de ônus.	1	letra	Condicional. Os seguintes valores são aceitos: 'S' para Sim e 'N' para Não. Obrigatório quando existe necessidade da declaração de isenção de ônus.
vinculacaoPrestador Rede	Início do bloco de declaração das informações para vinculação de um prestador.	-	-	Obrigatório ao menos 1 (uma) declaração. Repetição permitida.
prestador	Início do bloco de declaração da identificação do prestador que será alterado.	-	-	Obrigatório.
cnpjCpf	Número do CNPJ ou CPF do prestador.	11 CPF 14 CNPJ	numérico	Obrigatório. Sem pontuação.
cnes	Código do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) do prestador.	7	numérico	Opcional.
codigoMunicipioIBGE	Código segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Município onde está localizado o prestador.	6	numérico	Obrigatório. Fornecer apenas os 6 (seis) primeiros dígitos do código (sem dígito verificador).
vinculacao	Início do bloco de declaração das informações da vinculação do prestador na rede dos planos.	-	-	Obrigatório.
numeroRegistroPlano Vinculacao	Número de registro do plano de saúde na ANS para vinculação do prestador.	Máximo 10	alfanumérico	Condicional. Obrigatório quando não for fornecido nenhum valor na tag 'codigoPlanoOperadoraVinculacao'. Repetição permitida.



codigoPlanoOperadora	Código do plano de saúde na	Máximo 20
Vinculacao	operadora para vinculação do	
	prestador Planos ligados ao	

stador. Planos ligados ao Sistema de Cadastro de Planos Antigos (SCPA).

alfanumérico Condicional. Obrigatório quando não for fornecido nenhum valor na tag 'numeroRegistroPlanoVinculacao'. Repetição permitida.

6. Quadro Comparativo para Vinculação de Prestadores Hospitalares e Não Hospitalares — Taxa por Alteração de Dados de Produtos (TAP) e Declaração de Isenção de Ônus.

DI.	Prestador <u>I</u>	<u> Iospitalar</u>		or <u>Não</u> <u>italar</u>
Planos	COM urgência e emergência	SEM urgência e emergência	COM urgência e emergência	SEM urgência e emergência
Plano que contenha a segmentação Hospitalar ou referência com Beneficiário		Vinculação apenas com Declaração de Isenção de Ônus	Vinculação apenas com Declaração de Isenção de Ônus.	Não é permitido vincular
Plano que contenha a segmentação Hospitalar ou referência sem Beneficiário	Vinculação apenas com recolhimento de TAP	Vinculação apenas com recolhimento de TAP	Vinculação livre, sem Declaração de Isenção de Ônus e sem TAP.	Não é permitido vincular
Plano SCPA		Vinculação livre, sem Declaração de Isenção de Ónus e sem TAP.	Vinculação livre, sem Declaração de Isenção de Ônus e sem TAP.	Não é permitido vincular
Plano com segmentação exclusivamente Ambulatorial ou Ambulatorial + Odontológico com Beneficiário	Vinculação apenas com Declaração de Isenção de Ônus	Não é permitido vincular	Vinculação apenas com Declaração de Isenção de Ônus	Não é permitido vincular
Plano com segmentação exclusivamente Ambulatorial ou Ambulatorial + Odontológico sem Beneficiário	Vinculação livre, sem Declaração de Isenção de Ónus e sem TAP.	Não é permitido vincular	Vinculação livre, sem Declaração de Isenção de Ônus e sem TAP.	Não é permitido vincular
Plano com segmentação ex- clusivamente Odontológica com ou sem Beneficiário	Não é permitido vincular	Não é permitido vincular	Não é permitido vin- cular	Não é permitido vin- cular



7. Observações

No que se refere às informações relativas a Número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ / Cadastro de Pessoa Física - CPF do prestador; Sigla da UF do prestador; Nome do município do prestador; serão efetuadas verificações com os dados disponíveis no banco de dados do DATASUS, quando o prestador de serviços estiver cadastrado no CNES, rejeitando-se a informação caso seja detectada inconsistência.

No que se refere à Disponibilidade de serviços de urgência e emergência, a operadora deverá assinalar o serviço de urgência e emergência caso este seja ofertado para pelo menos um de seus produtos ou planos, sendo obrigatória a vinculação do prestador de serviços à rede assistencial de um produto registrado da ANS ou de plano anterior à Lei nº 9.656, de 1998, caso ainda não haja vinculação existente.